

**SECRETARIA DO PLENO E TURMAS****Resolução****Resolução Administrativa****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 062, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 062, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Homologa a composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual realizada no período de 20 a 25 de junho de 2024, na forma da Resolução Administrativa n.º 099/2022, sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Osmar João Barneze, presentes, ainda, os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Socorro Guimarães, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur, Ilson Alves Pequeno Junior, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como o Procurador-Chefe do Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, Carlos Alberto Lopes de Oliveira, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico "Fortalecer a governança e a gestão estratégica", constante do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 61, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e determinou que os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n.º 069, de 18 de maio de 2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico (Proad) n.º 2618/2024, que tratou do processo eleitoral para a composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

RESOLVEU, à unanimidade:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições e definir como membros(as) da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e seus(suas) respectivos(as) suplentes, os seguintes nomes:

| Composição  | Titular                                     | Suplente                             |
|---|---|--------------------------------------|
| Desembargador(a) indicado(a) pelo Tribunal                                  | Des. Francisco José Pinheiro Cruz           | Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo       |
| Magistrado(a) escolhido(a) pelo Tribunal a partir da lista de inscritos(as) | José Roberto Coelho Mendes Junior           | Daniel Gonçalves de Melo             |
| Magistrado(a) eleito(a) por votação direta                                  | Maria Eliza <u>Espíndola</u>                | Celso Antonio Botão Carvalho Junior  |
| Magistrado(a) eleito(a) por votação direta                                  | Edilson Carlos de Souza Cortez              | Wadler Ferreira                      |
| Servidor(a) indicado(a) pelo Tribunal (livre escolha)                       | Vitor da Silva Sales                        | Raimunda <u>Tamar</u> Souza da Rocha |
| Servidor(a) escolhido(a) pelo Tribunal a partir da lista de inscritos(as)   | Weslei Maycon Maltezo                       | Jorge Batista dos Santos             |
| Servidor(a) eleito(a) por votação direta                                    | Meire Madalena Alves Pereira Trajano Borges | Jorge Batista dos Santos             |
| Servidor(a) eleito(a) por votação direta                                    | Cibele Dutra Góes Garcia                    | Jorge Batista dos Santos             |
| Magistrado(a) indicado(a) pela AMATRA 14 (sem direito a voto)               | José Carlos Hadad de Lima                   | Luzinália de Sousa Moraes            |
| Servidor(a) indicado(a) pelo SINSJUSTRA (sem direito a voto)                | Fátima <u>Marissue</u> Martins Rodrigues    | Antonio Batista de Souza             |

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

Presidente